CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 431/2004 de 4 de Maio de 2004

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do centro de saúde da Ribeira Grande, referente a 31 de Dezembro de 2003.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º o prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso.

19 de Abril de 2004. – O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.